



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI COMPLEMENTAR N° 28/2013

Súmula: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N°026/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. Altera parcialmente o Anexo II da Lei Complementar n.º 26/2011, para aumentar 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, código AUX V, Classe/nível A-01, 40 horas semanais.

Artigo 2°. Altera parcialmente o quadro dos cargos auxiliares, previsto no Anexo II da Lei Complementar n.º 26/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARGOS AUXILIARES

CÓDIGO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIMENTO INICIAL	CARGOS		VAGAS
AUX V	A-01	R\$ 778,00	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	45

Artigo 3°. Altera parcialmente o Anexo VI da Lei Complementar n.º 26/2011, no que tange ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, código AUX V, Classe/nível A-01, 40 horas semanais, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

QUADRO GERAL

Síntese

	Código	Horas	VB Inicial	Quadro
Serviços Auxiliares	AUX – V	40	R\$ 778,00	45

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se parcialmente os anexos II e VI da Lei Complementar 026/2011 em sua redação anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos Dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal